

EDITAL Nº 54/2022

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO
BANCO DE FISCAIS DO NÚCLEO DE LÍNGUAS
CAMPUS ITAPERI.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Professor Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*, torna pública a abertura das inscrições para formação do banco de fiscais do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital tem como objetivo realizar o cadastro de fiscais para compor o banco de fiscais do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*, que atuarão nas Seleções para Admissão no Semestre I e para Teste de Nível.
- 1.2. A validade desta seleção será de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação dos resultados, podendo ser prorrogada por igual período.
- 1.3. Os fiscais cadastrados neste edital já poderão ser convocados nas Seleções para Admissão no Semestre I e para Teste de Nível - período 2023.1, que serão realizadas no dia **08 de janeiro de 2023** (domingo).
- 1.4. Os fiscais convocados atuarão como fiscal aplicador, volante ou de banheiro.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se para a formação do banco de fiscais do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi* os integrantes das seguintes categorias:

Categoria 01: Colaboradores do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*, coordenadores e professores.

Categoria 02: Professores (efetivos, substitutos, temporários e aposentados) e funcionários (efetivos e aposentados) da FUNECE.

Categoria 03: Alunos de cursos de graduação ou pós-graduação da UECE.

Categoria 04: Empregado atualmente contratado pelo IEPRO, terceirizado com remuneração paga pelo IEPRO ou com recursos oriundos de convênios ou contratos celebrados com a FUNECE/UECE, que atualmente prestam serviços e tenham expediente de trabalho em Unidades Acadêmicas ou Administrativas da FUNECE/UECE.

Categoria 05: Colaborador que tenha participado de edições anteriores de seleções do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para todas as categorias de fiscais serão feitas no período de **12 a 20 de dezembro de 2022**, somente pela internet, no link ([Formulário de convocação de fiscais para a seleção do Núcleo de Línguas Campus Itaperi](#)) e serão feitas de acordo com as disposições contidas neste edital.
- 3.2. O pedido de inscrição do candidato a fiscal implicará o conhecimento e a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato a fiscal não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.

4. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A relação dos fiscais selecionados para compor o quadro de fiscais das Seleções para Admissão no Semestre I e para Teste de Nível - período 2023.1 - será disponibilizada no dia **22 de dezembro de 2022**, no site (www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/), a partir das 17h.
- 4.2. Os fiscais selecionados receberão no e-mail cadastrado no formulário de inscrição as orientações para participarem dos trabalhos da Seleção para Admissão no Semestre I e Seleção para Teste de Nível.
- 4.3. Os fiscais selecionados terão que participar da reunião de treinamento e alinhamento que será realizada às 07h, do dia **08 de janeiro de 2023**.
 - 4.3.1. O fiscal que não comparecer à reunião será substituído.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os fiscais que trabalharem nas Seleções para Admissão no Semestre I e para Teste de Nível serão remunerados.

Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP: 60714-903

Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ | Telefone: (85) 3101.9673 | E-mail: nucleo.itaperi@uece.br

- 5.2. O desempenho de cada fiscal, durante o dia de aplicação das provas, será observado, acompanhado e registrado pelos coordenadores dos locais de prova.
- 5.3. Cada fiscal selecionado receberá o Manual de Fiscalização contendo normas, instruções, recomendações e informações relativas ao processo de fiscalização, à conduta, à postura e ao desempenho do fiscal.
- 5.4. Serão exigidas dos fiscais as mesmas capacidades, habilidades e condutas, independentemente de estarem atuando como fiscal aplicador, volante ou de banheiro.
- 5.5. Poderá ser impedido de participar da fiscalização de qualquer processo seletivo coordenado pelo Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*, o fiscal enquadrado em uma das seguintes situações:
- a) não comparecer à aplicação da prova do evento sem justificativa plausível;
 - b) ter sido avaliado com nota menor ou igual a 3 em algum evento;
 - c) outras situações que venham a ser estabelecidas pelo Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*.
- 5.6. Havendo necessidade, o Núcleo de Línguas *Campus Itaperi* poderá prorrogar ou reabrir o período de inscrição e adotar procedimentos simplificados no recrutamento de fiscais.
- 5.7. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

Prof. Dr. Wilson Júnior de Araújo Carvalho
Coordenador do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*